



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 001/2024

Processo Administrativo Originário n.º 495/2023

Processo Administrativo Aditivo n.º 890/2025

Terceiro Termo Aditivo ao contrato n.º 001/2024, que fazem entre si a Câmara Municipal de Alfredo Chaves/ES e a empresa Expreven Engenharia de Segurança LTDA - nos termos da lei n.º 14.133/21.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, órgão do Poder Legislativo do Município de Alfredo Chaves, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.776.672/0001-56, com sede na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.240-000, neste ato representada por seu Presidente, **JOSIMAR PIUMBINI**,

de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa **EXPREEN ENGENHARIA DE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.284.770/0001-50, estabelecida na Rua Expedicionário Oswaldo Saudino, n.º 763, sala 01, Bairro Centro, nesta cidade de Alfredo Chaves, ES, neste ato representada pelo seu sócio **ALESSANDRO TOBIAS MATOS**,

doravante denominada, CONTRATADA, celebram entre si o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, tudo de acordo com a Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, o qual é parte integrante do presente instrumento, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO

1.1. Com fundamento no item 7.1 da Cláusula Sétima do Contrato, consideradas as informações constantes no processo, fica o Contrato Administrativo prorrogado por 12 (doze) meses, com início no dia 02 de janeiro de 2026 e término no dia 01 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO REAJUSTE

2.1. O valor total do Contrato fica reajustado, com base no Índice IPCA/IBGE, no valor de R\$ R\$ 20.421,07 (vinte mil quatrocentos e vinte e um reais e sete

Alessandro Tobias
Matos03196149722
Assinado de forma digital por
Alessandro Tobias Matos03196149722
Data: 2025.11.20 12:54:41 -05'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

centavos), mantendo-se a forma de pagamento.

2.2. Tendo em vista que o pagamento mensal para a CONTRATADA é realizado de acordo com os serviços efetivamente prestados, conforme disciplina o item 5.2 da Cláusula Quinta, segue o valor individual de cada serviço devidamente reajustado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	QTD.	VALOR TOTAL
01	PGR – (Programa de Gerenciamento de Riscos) conforme norma regulamentadora NR1 do Ministério do Trabalho e Previdência; PCMSO – (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), conforme norma regulamentadora NR7 da secretaria de segurança e saúde do trabalho do ministério do trabalho; LTCAT (Laudo Técnico das Condições do ambiente de Trabalho); Elaboração de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário); Transmissão dos eventos S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho, S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho-Fatores de Risco, para o eSocial, conforme previsto no item 4.1	R\$ 9.202,32 Anual dividido em 12 vezes R\$ 766,86	12	R\$ 9.202,32
02	Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); Elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho - LTCAT, conforme previsto no item 4.2.	R\$ 2.665,81	01	R\$ 2.665,81
03	Emissão de ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, por funcionário (ASO Admissional, Periódico, Retorno ao Trabalho e Demissional), de acordo com a norma regulamentadora NR7 do Ministério do Trabalho e Previdência.	R\$ 77,75	63	R\$ 4.898,25
04	Realização de exames médicos complementares de Glicemia.	R\$ 19,99	50	R\$ 999,50
05	Realização de exames médicos complementares de Hemograma Completo.	R\$ 22,22	50	R\$ 1.111,00
06	Realização de exames médicos complementares de Urina.	R\$ 22,22	50	R\$ 1.111,00
07	Realização de exames médicos complementares de Eletrocardiograma.	R\$ 55,54	01	R\$ 55,54
08	Realização de exames médicos complementares de Eletroencefalograma.	R\$ 111,07	01	R\$ 111,07
09	Realização de exames médicos complementares de Radiografia Coluna Lombo-Sacra.	R\$ 133,29	02	R\$ 266,58



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA TERCEIRA- RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias.

Alfredo Chaves (ES), 30 de dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
JOSIMAR PIUMBINI
CONTRATANTE

Alessandro Tobias
Matos:03196149722

Assinado de forma digital por
Alessandro Tobias Matos:03196149722
Dados: 2025.12.30 12:26:09 -03'00'

EXPREVEN ENGENHARIA DE SEGURANÇA LTDA
ALESSANDRO TOBIAS MATOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: